



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 04/2025

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguaçu, 098, Centro, inscrita no CNPJ do M/F sob nº 01.040.648/0001-54, representada por seu Presidente, Senhor **Alencar Jose Luchtenberg**, em pleno exercício de seu mandato e atribuições legais, com fundamento no art. 92 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária, a realizar-se em **17 de setembro de 2025**, às **19 horas**, no Plenário desta Casa Legislativa, para a apreciação das seguintes proposições:

- Projeto de Lei n.º 37/2025, do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei n.º 38/2025, do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei n.º 39/2025, do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei n.º 40/2025, do Executivo Municipal.

Os quatro projetos de lei possuem a seguinte ementa: “Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário.”

Os Projetos de Lei serão deliberados em único turno de discussão e votação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 04/2025

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguaçu, 098, Centro, inscrita no CNPJ do M/F sob nº 01.040.648/0001-54, representada por seu Presidente, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, em pleno exercício de seu mandato e atribuições legais, com fundamento no art. 92 do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária, a realizar-se em 17 de setembro de 2025, às 19 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para a apreciação das seguintes proposições:

- Projeto de Lei n.º 37/2025, do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei n.º 38/2025, do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei n.º 39/2025, do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei n.º 40/2025, do Executivo Municipal.

Os quatro projetos de lei possuem a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário."

Os Projetos de Lei serão deliberados em único turno de discussão e votação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente

Cod453546